



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça do Centenário, N° 237 - CEP 37650-000 - Camanducaia - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO N° 16 / 2018 - TJMG 1ª/CDU - COMARCA/CDU -
ADM. FÓRUM**

PORTARIA N° 016/2018

MÁRCIO BESSA NUNES, Juiz de Direito da Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta da Presidência n° 749/2018 dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Unidades Judiciárias de 1ª Instância no dia 28 de maio de 2018 em razão da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Secretaria da Unidade Judiciária de Camanducaia, no dia 28 de maio de 2018;

Parágrafo Único. O prazos processuais que se vencerem nas datas mencionadas nesta Portaria serão prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. A Unidade Judiciária de Camanducaia terá normal funcionamento, das 12 às 18 horas, sendo que petições e demais documentos poderão ser protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º. Ficam suspensas as audiências designadas na Central de Conciliação para o dia 28 de maio de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camanducaia, 27 de maio de 2018.

Márcio Bessa Nunes

Juiz de Direito Diretor do Foro da Unidade Judiciária de Camanducaia-MG.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bessa Nunes, Juiz de Direito**, em 27/05/2018, às 19:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0778966** e o código CRC **06EB7BB5**.

0057483-09.2018.8.13.0878

0778966v5